



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE CIRCUITO DE BANDA LARGA FIXA DEDICADA, COM SUPORTE TÉCNICO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o nº 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade nº 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.773.360/0001-40, estabelecida à Rua Francisco de Barros Barreto, nº 152, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-550, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO SOUSA DUTRA**, brasileiro, casado, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade nº. 2.899.129 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.786.524-68, com endereço à Rua Vinte e Nove, nº 175, 5ª Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP 53.040-220, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD nº 344/2022 (alteração)**, PROAD nº 15.000/2019 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato por um período de mais 30 (trinta) meses, a partir de **07.02.2022**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com a Cláusula Oitava do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 255.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.40.13 (Comunicação de Dados e Redes em Geral), Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Plano Orçamentário 00 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000119, datada de 04.02.2022, no valor de R\$ 33.839,96 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 07.08.2019.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.02.07 16:23:05 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

JOAO SOUSA
DUTRA:6217
8652468

Assinado de forma digital por JOAO
SOUSA DUTRA:62178652468
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=28860267000178,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=JOAO SOUSA
Dados: 2022.02.07 14:10:02 -03'00'

VISTOS:

VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital
por VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2022.02.07 15:41:18
-03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA FILHO:00002453

Assinado de forma digital por
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
Dados: 2022.02.07 15:38:17 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos – NUCON/CLC